DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Distratos 3
Contratos 3
Ratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 029, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a substituição de Membros para compor o C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir de desta data, substituídos os membros representantes dos segmentos da Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, e, ainda, substituído o segmento Associação Beneficente de Tabapuã pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Poder Executivo

a) – Julia Fantuci Cabral Ferreira – Titular

b) – Luiz Roberto Verza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) – Alexandra Aparecida Neves - Titular

b) – Rita de Cássia Oliveira - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular

b) – Maria Aparecida Batista Nacci - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) – Vanessa Ferreira Veroneze - Titular

b) – Amanda de Cássia Carlos - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

a) – Nilva Aparecida de Souza Fernandes - Titular

b) - Josani Aparecida Francez Barbosa – Suplente

Representantes da ONG Visão Futuro Tabapuã:

a) – Aline Ferreira Coutinho - Titular

b) – Renata de Souza Moreira da Paz - Suplente

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:

a) – Milton Carlos de Toledo - Titular

b) – Maria Antonia Ruiz da Silva - Suplente

Representantes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã:

a) – Leandro Perpétuo Baratella - Titular

b) - Marcio Roberto Baltasar – Suplente

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Março do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada em meio Oficial, na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 085, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental – prazo determinado**, a senhora Sabrina Camily Correa Muzatti, portadora do RG n. 57.741.672-8 e do CPF n. 471.942.478-36.

PORTARIA Nº 086, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanderci Fernandes da silva	Motorista	05/05/2021 – 04/05/2022	15/03/2023 -13/04/2023	30
Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educacional	03/02/2021- 02/02/2022	15/03/2023- 29/03/2023	15
Márcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2020- 14/02/2021	16/03/2023- 30/03/2023	15
Vera Lucia Valentin Piovezan	Exe. De Serviços Gerais	06/09/2019- 05/09/2020	16/03/2023- 14/04/2023	30

- Fica ainda, concedido ***Licença Prêmio*** *em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Rosangela de Fátima dos Santos Oliveira	Exe. De Serviços Gerais	02/05/2010 – 01/05/2015	13/03/2023-	45

PORTARIA Nº 087, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 1° de Março fluente, **DESIGNADA**

a servidora **MARTA CRISTINA DE SOUZA BURIN**, portadora do RG. 21.633.906 SSS/SP e CPF nº 070.397.388-64, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para, concomitantemente com as atribuições normais do seu cargo, a ficar disponível para efetuar plantões, em conformidade com a escala do setor da Saúde, após o horário normal em dias úteis, devido às férias do servidor titular, fazendo jus a diferença salarial.

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 002/2023***".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 002/2023, as pessoas abaixo designadas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCELA BIGHI CLEMENTE
RG nº. 28.856.523-X
Suplente: FERNANDO FACHIN FRANZOTI
RG nº. 23.905.282-1

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

Titular: MARIA JOSÉ VILARI PEREIRA DE SOUZA
RG Nº. 22.073.836-1
Suplente: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO
RG Nº. 30.689.898-6

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LETICIA DE ANDRADE BOLONHA
RG nº. 40.106.925-4
Suplente: VALTER ROSSI
RG nº. 17.51.585

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 032/2023 - (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Processo Licitatório** nº. 032/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 003/2023, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas, para distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **24 de março de 2023, às 13h15min**. A sessão de processamento do pregão será realizada nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **13h30min** do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 13 de março de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE**.**

.....

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Distrato do Contrato nº. 019/2021; Contratante/Distratante: Município de Tabapuã-SP; Contratada/Distratada: **MAZZUCCA COMERCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA - ME**, CNPJ (MF) nº. 15.116.966/0001-66; Objeto: Rescisão Amigável em 01/03/2023, sem ônus para ambas as partes, do Contrato nº. 019/2021, firmado em 30 de abril de 2021 e aditado posteriormente; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para operação e execução da manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas; Embasamento Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93; Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, 01 de março de 2023.-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.-Publique-se.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **MARCOS PORTO SILVA LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº. 31.697.714/0001-24; Licitação Processo nº. 022/2023, Convite nº. 008/2023; Objeto: Prestação de serviços de vídeo monitoramento de prédios e locais públicos, com assistência técnica no local, nos equipamentos integrantes do sistema de vigilância municipal, conforme especificações constantes no documento anexo; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de março de 2023 ocorrendo seu término em 09/03/2024; Valor total: R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão 02- Poder Executivo. Unidades Orçamentária: 02.09.01 – 27.813.0023.2065 ATIVIDADES ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO- FICHA 544; 02.06.02 – 10.301.0012.2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE- FICHA 360; 02.03.03 - 15.452.0020.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS- FICHA 117, 128; 02.05.02 – 12.365.0007.2018 MANUTENÇÃO E ATEND. EM CRECHE- FICHA 211; 02.03.01 – 04.122.0004.2008 COORDENAÇÃO E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA- FICHA 065. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 10/03/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31/2023
DISPENSA Nº. 16/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da lei 8.666/93, com as alterações posteriores, e **CONSIDERANDO:**

- O que consta nos autos do Processo sob o nº. 31/2023, Dispensa nº. 16/2023 supra mencionado;

- A Manifestação do Setor contábil sobre a existência de recursos orçamentários;

- O Parecer decisório da Comissão Municipal de Licitações;

- O Parecer Jurídico;

RATIFICA, a decisão e o ato da Comissão Municipal de Licitação que declarou a licitação dispensada, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação do **INTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL-INTAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.090.171/0001-05, estabelecida à Av. Marq. de São Vicente, n°. 576, conj. 605 - Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP, CEP: 01.139-000, para atuar como entidade de formação técnico-profissional para efetivação de aprendizagem profissional no âmbito da administração pública, mediante o pagamento unitário mensal do aprendiz ativo de R$ 1.543,67 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), tendo por base o salário mínimo hora (observada a Lei nº. 2.918/23), incluído os encargos sociais e trabalhistas, eventuais benefícios e a taxa de administração a ser repassada a entidade. Será realizada a contratação de 11 (onze) aprendizes ativos. Valor contratual estimado para o período de 16 meses, conforme número de aprendizes contratados: R$ 271.685,92 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta cinco reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de março de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
010/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **15/03/2023** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Sede de Exercício, para as funções atividades de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, para atender a necessidade temporária de pessoal, suprindo vagas existentes e futuras para as quais não haja pessoas concursadas ou que estejam afastadas por Férias, Licença-Prêmio, Licença-Maternidade:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ÀS 8H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22.	MARIA EDUARDA PERES DA SILVA
23.	APARECIDA BRITO LISBOA MARINI

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 13 de Março de 2023.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.664.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....